

**DECRETO Nº 915 DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **386.608,07** (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e oito reais e sete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de R\$ **386.608,07** (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e oito reais e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2010.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO 915 DE 12 DE ABRIL DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	664	211		45.649,40
15.451.0021.2.057	3.3.90.39	669	211	45.649,40	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>45.649,40</b>	<b>45.649,40</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.542.0046.2.135	3.3.90.39	642	100	10.000,00	
18.122.0002.2.005	3.3.90.30	625	100		3.800,00
18.542.0046.2.135	4.4.90.52	643	100		10.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>10.000,00</b>	<b>13.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	656	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
24.122.0002.2.005	3.3.90.39	728	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
0.122.0002.2.005	3.3.90.30	691	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.124.0116.2.228	3.3.90.30	687	100		4.217,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>4.217,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.091.0002.2.005	3.3.90.39	651	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E PESCA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.602.0020.1.020	3.3.90.39	483	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0002.2.128	3.3.90.39	431	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	140	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	3.3.90.39	132	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0117.1.229	3.3.90.30	47	100		3.800,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	42.217,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>42.217,00</b>	<b>0,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.122.0002.2.005	3.3.90.30	186	100	3.575,00	
12.122.0002.2.005	3.3.90.39	188	100		1.000,00
12.122.0002.2.005	4.4.90.52	189	100		3.575,00
12.367.0013.2.037	3.3.90.39	810	100	1.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>4.575,00</b>	<b>4.575,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>102.441,40</b>	<b>102.441,40</b>
----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

*Tegm*



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0002.2.083	3.3.90.39	542	100	6.000,00	
08.244.0026.2.075	3.3.90.30	550	100		6.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0002.1.011	3.3.90.39	347	203		24.324,00
10.301.0002.1.011	4.4.90.52	348	203		70.000,00
10.301.0002.1.011	4.4.90.52	350	203		33.702,84
10.301.0034.2.102	3.3.90.36	371	203		35.139,83
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	372	203		115.000,00
10.301.0035.1.105	4.4.90.52	803	203	278.166,67	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>278.166,67</b>	<b>278.166,67</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>278.166,67</b>	<b>278.166,67</b>
------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL (I + II+III)</b>				<b>386.608,07</b>	<b>386.608,07</b>
---------------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

*T.egm*

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**